



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 24, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Considerando a posse da nova diretoria do CRM-MS para o período de 01.06.2025 a 31.01.2027.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear em função de confiança, a empregada pública Rinna Bruno Saragoso do Vale, para assumir a função de responsável pelo Setor Registro PF e PJ (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 2º - Nomear em função de confiança, a empregada pública Maria Aparecida da Costa Fabrício, para assumir a função de responsável pelo Setor de Fiscalização (chefe de setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 3º - Nomear em função de confiança, o empregado público Rodrigo Flavio Barboza da Silva, para assumir a função de responsável pelo setor Jurídico (chefe de setor I) que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.

Art. 4º - Nomear em função de confiança, o empregado público Juliano Augusto Kerber, para assumir a função de responsável pelo Setor Gestão de Frota e Predial (Assessor da Presidência II) que receberá a título de gratificação o percentual de 70% sobre o salário base do salário inicial NI.

Art. 5º - Nomear em função de confiança, a empregada pública Rosenilda de Oliveira Maidana, para assumir a função de Assessora da Presidência, ficando

responsável por toda a demanda inerente à Chefia de Gabinete Presidencial (Assessor da Presidência I) que receberá a título de gratificação o percentual de 70% sobre o salário base do salário inicial NI.

Art. 6º - Nomear em função de confiança, a empregada pública AluÍzia Aparecida dos Santos, para assumir a função de responsável pelo setor Sindicância (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 7º - Nomear em função de confiança, a empregada pública Dannyara Ribeiro Moraes, para assumir a função de responsável pelo setor Financeiro (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 8º - Nomear em função de confiança, a empregada pública Priscila de Azevedo Prudêncio, para assumir a função de responsável pelo Setor de Contabilidade (chefe de setor I) que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.

Art. 9º - Nomear em função de confiança, o empregada pública Suzana Pereira, para assumir a função de responsável pelo Setor de Recursos Humanos (Gestão de Pessoas - Chefe Setor I) que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.

Art. 10 - Nomear em função de confiança, o empregado público Gil Kleber Pereira Alves, para assumir a função de responsável pelo Setor de Dívida Ativa - Protestos e Assistente nas Execuções Fiscais (Assistente I) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 11 - Nomear em função de confiança, a empregada pública Daiane Maria da Silva, para assumir a função de responsável por todas as atribuições ao Processo Consulta que receberá a título de gratificação o percentual de 30% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 12 - Nomear em função de confiança, o empregado público Jackson de Oliveira Ramalho, para assumir a função de Pregoeiro e Agente de Contratação que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 13 - Nomear em função de confiança, a empregada pública Thaysa Teixeira Conrado, para assumir a função membro da Equipe de Apoio que receberá a título de gratificação o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o inicial NA.

Art. 14 - Nomear em função de confiança, o empregado público Fernando Carmo Fenero, para assumir a função de membro da Comissão de Patrimônio que receberá a título de gratificação o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o inicial NA.

Art. 15 - Nomear em função de confiança, a empregada pública Stefani Ximenes Francisco, para assumir a função de membro da Comissão de Patrimônio que receberá a título de gratificação o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o inicial NA.

Art. 16 - Nomear em função de confiança, a empregada pública Josiane Pinto da Silva, para assumir a função de responsável pelos Atos de Concessão que receberá a título de gratificação o percentual de 30% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 17 - Nomear em função de confiança, o empregado público David Claro de Jesus, para assumir a função de responsável pela destruição dos papéis do CRM/MS (Assistente IV) que receberá a título de gratificação o percentual de 10% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 18 - Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando da revogação desta Portaria.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 - Dê-se ciência, cumpra-se e, após, publique-se.

Art. 21 - Essa portaria entra em vigor em 01.06.2025 até a sua revogação.

LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS

Presidente CRMMS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 06/06/2025, às 11:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2597514** e o código CRC **4A0709E6**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |  
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000001211-1 | data de inclusão: 05/06/2025